



(Versão portuguesa)

## Comunicação aos Beneficiários Principais dos Projetos Estruturantes da 1ª Convocatória do POCTEP

30 de julho de 2012

Exmos Beneficiários de projetos POCTEP:

Pela presente comunicação informamos que o Comité de Gestão POCTEP, através de um procedimento de consulta escrita concluído a 27/07/2012, aprovou a seguinte decisão:

### ➤ **Possibilidade de concessão de prorrogações para projetos estruturantes aprovados na Primeira Convocatória**

O Comité de Gestão do POCTEP, considerando a situação financeira global do Programa tendo em conta a regra n+2, e com o objectivo de evitar ao máximo a perda de fundos comprometidos, **aprovou a possibilidade de requerer a concessão de uma prorrogação do prazo de finalização dos projetos estruturantes até um máximo de 6 MESES mais**, em determinados casos e de acordo com o procedimento estabelecido.

Estas prorrogações poderão ser concedidas excecionalmente, desde que os motivos da necessidade de ampliação do prazo sejam devidamente justificados e que os projetos cumpram com alguns dos seguintes requisitos:

- que se trate de casos extraordinários devidamente justificados (como por exemplo, atrasos nos processos administrativos totalmente alheios ao beneficiário),
- que a prorrogação garanta a execução do projeto e que a atuação por realizar seja imprescindível para o culminar do projeto (não meras atividades complementárias),
- que o projeto já esteja executado mas que seja necessário um prazo complementar para proceder ao pagamento das despesas (problemas de tesouraria).



Além disso, em função do grau de execução e das necessidades do Programa para o cumprimento da regra n+2, a concessão desta prorrogação estará em todo o caso **condicionada** aos seguintes pontos :

- os **beneficiários têm que registar no Fondos 2007** todos os pagamentos efetuados e enviar os seus pedidos de validação de despesa para a respectiva verificação e validação, o mais tardar, **1 MES** depois da data de finalização da execução do projeto;
  - a possibilidade de **reduzir o prazo de apresentação do último Pedido de Pagamento e Relatório final** pelo tempo que a Autoridade de Gestão (AG) determine e considere necessário para evitar a perda de FEDER do POCTEP.
- **Procedimento para o pedido e concessão de prorrogações para projetos estruturantes aprovados na Primeira Convocatória**

Em relação ao procedimento a seguir e às condições para a tramitação destas prorrogações, os Beneficiários Principais (BP) deverão ter em conta o seguinte:

- as prorrogações serão concedidas de forma excepcional, tendo em conta os requisitos e condições aprovados, sempre que se justifique devidamente os motivos e que não se trate de uma mera declaração de intenções, sendo que para a sua análise será fundamental registar no Fondos 2007 toda a despesa do projeto pagada até à data;
- os BP interessados deverão enviar ao STC, o quanto antes e sempre antes da finalização do projeto, o **Formulário de Pedido de prorrogação**, anexo à presente comunicação, e que também estará disponível na página web [www.poctep.eu](http://www.poctep.eu) (menu Documentos => Gestão de Projetos Aprovados);
- para avaliar a viabilidade do projeto e a possibilidade de concessão de prorrogação, o BP deverá remeter ao STC, junto com o Formulário de pedido de prorrogação, um **plano financeiro do projeto incluindo uma previsão trimestral de execução e dos pagamentos com que se comprometeram**;
- o Formulário de pedido de prorrogação original, **assinado pelo BP**, deverá ser enviado por **correio postal e eletrónico** ao STC, indicando a justificação da necessidade de prorrogação assim como a data de pedido de finalização;
- caso os projetos necessitem de solicitar alguma outra modificação, esta deverá tramitar-se de forma separada, de acordo com o procedimento habitual estabelecido no Manual de Gestão de Projetos;
- uma vez recebido o acordo dos Coordenadores Regionais e Nacionais e concluída a consulta escrita do Comité Territorial (CT) correspondente, o STC comunicará aos BP a **decisão aprovada pelo CT**;



- 
- caso seja aprovada uma nova data de finalização para a execução do projeto, enviar-se-ão aos BP três exemplares da **Adenda ao Acordo entre a AG e o BP**, para a sua assinatura e devolução ao STC, que por sua vez os transmitirá à AG. Uma vez assinados pela AG, esta conservará um exemplar e remeterá os outros dois ao BP e ao STC, respectivamente;
  - por último, o STC solicitará um **Formulário de Candidatura e Financeiro atualizado**.

O Comité de Gestão do POCTEP